

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

# Diário Oficial

ANO XCV - 970. DA REPÚBLICA - N. 25.910

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1987

## A Educação Alternativa

As conclusões do I Seminário Estadual Sobre Educação Alternativa promovidos pela SEDUC/FBESP, recentemente e que teve a participação do MEC através a sua Delegacia Regional, além da LBA, Ação Social do Governo, Fundação Papa João XXIII, Centros Comunitários e o Grupo de Trabalho do Governo Hélio Gueiros prestes a assumir - trazem uma importante ação para o sucesso do programa que os técnicos educacionais da SEDUC e FBESP planejam, para um atendimento mais amplo aos alunos que se beneficiam desse modelo de ensino.

Visando uma maior vivência pela criança no processo educacional alternativo, com o comprometimento de todos os segmentos da sociedade, os debates promovidos tiveram desfecho deveras importante, fundamentando-se pontos essenciais para o alcance dos reais objetivos para os quais a Escola Aberta foi criada. Uma integração de todos, com a legalização da metodologia aplicada, indo até a um atendimento global do aluno, onde se inclua alimentação, saúde, cultura, lazer, higiene, etc., dará alcance desejado.

### CONCLUSÕES DO SEMINÁRIO

O Departamento de Trabalho Social e a Divisão de Educação Alternativa da Seduc e a integração das demais instituições participantes chegaram às seguintes conclusões, no Seminário realizado: A "Escola Aberta" deve ser atendida como espaço político onde a criança vivenciará o processo educacional e não será apenas educada; sendo concebida como uma alternativa metodológica de educação e não uma educação alternativa; garantir a alternativa metodológica de educação da Escola Aberta através de compromisso político de todos os segmentos da sociedade, onde a participação popular em seu bojo tenha um polo irradiador de conhecimento, proporcionando-lhe uma conscientização de sua situação, lendo sua realidade e crendo que poderá transformá-la, considerando além dos aspectos abordados as questões teóricas, espaço físico e institucional; A Escola Aberta deve penetrar na escola tradicional, para reverter o processo através de confronto das metodologias utilizadas; A comunidade não deve assumir para si a responsabilidade do Estado/Instituições, no que concerne a promoção da educação; promoção de Seminários, debates, reuniões com a participação sistemática de professores, diretores de escola, chefes de departamentos, no sentido de possibilitar o processo formativo/pedagógico de penetração da Escola Aberta, para garantir a continuidade da escolaridade do aluno; garantir a participação e integração dos órgãos estaduais, evitando-se a superposição de ações; garantir o atendimento global do aluno nos aspectos de alimentação, saúde, cultura e lazer, trabalho, educação, etc., transformando cada escola em espaços de convivência da comunidade; que a SEDUC promova sistematicamente a pesquisa educacional participante, como estratégia para trabalhar com a população como um todo; Assegurar o currículo da Escola Aberta/SEDUC/FBESP onde sejam contemplados além dos aspectos metodológicos específicos, as questões como lazer, cultura, política, participação, saúde, higiene, etc.

Com solenidade de que participaram técnicos em Hidráulica, o engenheiro Haroldo Araújo, presidente da Cosanpa - Companhia de Saneamento do Pará, abriu o encontro nacional de representantes de órgãos que tratam do abastecimento de água e de saneamento.

Desde o dia 27 e até hoje, esses técnicos realizam em Belém a 3ª Reunião da Câmara de Desenvolvimento Operacional da AESBE - Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais, e simultaneamente fazem a I Reunião do Projeto de Desenvolvimento Interno de Planejamento e Controle Operacional. Um total de 26 empresas participam das atividades, havendo por parte delas uma grande preocupação quanto a desperdícios de água potável, do que

não vêm sendo apontados como faltosos apenas os usuários mas também as equipes a serviço das empresas envolvidas com a rede distribuidora do líquido. O engenheiro João Ismael Nardoto, coordenador geral da Câmara de Desenvolvimento Operacional, foi quem levantou a questão, frizando a necessidade de todos se conscientizarem melhor no aproveitamento da água tratada, que em praticamente todos os Estados e Territórios Federais é desperdiçada desde o momento de captação, prosseguindo nas adutoras, reservatórios, estações de tratamento e redes urbanas. Dizendo que na Amazônia foi formada a mentalidade de que a água é uma dádiva da natureza e embora reconhecendo a grande abundância do líquido, comentou que "Só que para

levá-la até às casas é preciso um trabalho que envolve custos e tecnologia."

### MANANCIAIS

Referindo-se ao caso do Pará, o engenheiro João Ismael Nardoto inferiu que aqui existe uma boa disponibilidade de mananciais mas são enormes as dificuldades quanto a recursos financeiros, em especial se tratando de um projeto arrojado como o "Belém 2.000". Lamentou, ainda, que, enquanto algumas empresas já têm dados concretos a respeito dos índices de perda de água, o que é feito através de programas de desenvolvimento operacional, a Cosanpa ainda não conta com os resultados reais avaliados, que tiveram início em 1985 e poderão ser concluídos neste ano.

## Ação Social inaugura e beneficia os hansenianos

D. Elcione Barbalho e voluntárias da ASIPAG estiveram na vila de Marituba, inaugurando obras de Ação Social, presentes também funcionários das Centrais Elétricas do Pará, que em 1986 promoveram campanha em prol dos hansenianos.

Levando em sua companhia Sónia Gluck Paul, esposa do presidente da Celpa, Ambire Gluck Paul, bem como assistentes sociais, D. Elcione Barbalho concentrou as figuras mais representativas da comunidade de Marituba e amigos protetores dos hansenianos.

### INAUGURAÇÕES

Considerado acontecimento de relevância social, esse encontro em Marituba ficou registrado com duas inaugurações, em meio a espetáculos de entretenimento.

Na oportunidade, dona Nair Zaluth mãe da 1ª-dama do Estado, foi convidada a descerrar a placa que assinala a inauguração do Parque Infantil "Dona Elcione Barbalho", - homenagem à presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, pelo muito que fez sobretudo em prol da população carente. Por outro lado, deu-se a inauguração de entrega oficial do Cine-Teatro "Doutor Chaves Rodrigues", - reconhecimento aos tra-

hos profissionais prestados durante um longo tempo pelo médico dos hansenianos internados no hospital especializado de Marituba, o qual usou da palavra externando seu profundo agradecimento à homenagem a ele tributada.

### CAMPANHA SALUTAR

Tanto o novo parque como o cine-teatro pertencem ao Abrigo João Paulo II, por sua vez uma homenagem ao chefe da Igreja Católica que fez visita pastoral aos enfermos da Colônia de Hansenianos de Marituba. Muitas pessoas têm colaborado decididamente com o Abrigo, no que se destacaram ano passado os funcionários da Celpa, autorizando ser descontadas em folha de pagamento, todos os meses, contribuições retidas de seus ordenados, variando de dez a cinquenta cruzados, fazendo um montante que serviu para aplicações em benefícios da população da Colônia.

D. Sónia Paul e voluntárias movimentaram os funcionários da empresa, numa campanha não somente visando colaborações monetárias mensais, mas também participações em realizações sociais que resultaram em fundos para aplicação no âmbito dos hansenianos de Marituba.

## Ordem do Mérito da Cabanagem

Em sessão realizada na Assembleia Legislativa, foram entregues medalhas da Ordem do Mérito da Cabanagem, concedidas a noventa personalidades, duas das quais na categoria de Grande Mérito Especial e entre os homenageados, 44 servidores do Legislativo Estadual, que há mais de vinte anos prestam serviço.

Na categoria de Grande Mérito, foram agraciados o desembargador Ary da Mota Silveira, presidente do Tribunal de Justiça do Estado, e o ex-senador Gabriel Hermes Filho, enquanto que na categoria Mérito Especial, foram contemplados deputados federais, deputados estaduais, militares, magistrados e vereadores. Na outra categoria, foram agraciados, além de funcionários da Casa, empresários, diretores de repartições públicas e outros.

A solenidade foi aberta com a Banda da Polícia Militar do Estado entoando o Hino do Pará, para depois o presidente da Assembleia, que é Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Cabanagem, anunciar o significado do evento e passar a palavra ao mestre de cerimônias, que leu o texto do ato concedendo as medalhas aos distinguidos.

2 - I - Quinta-feira, 29

0306

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro - 1987

ANO XCV - 97º, DA REPÚBLICA - N. 25.910

BELEM - QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1987

GOVERNADOR DO ESTADO  
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR  
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO  
*Casa Civil*  
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
*em exercício*

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
ARY DA MOTTA SILVEIRA

*Casa Militar*  
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

## SECRETARIADO

*Administração*  
ALDO DA COSTA E SILVA

*Justiça*  
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

*Fazenda*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

*Viação e Obras Públicas*  
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

*Saúde Pública*  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

*Educação*  
ARIBERTOVENTURINI, *em exercício*

*Agricultura*  
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

*Segurança Pública*  
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

*Planejamento e Coordenação Geral*  
FREDRICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

*Cultura, Desportos e Turismo*  
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

*Indústria, Comércio e Mineração*

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

*Procurador Geral do Estado*  
FREDRICO COELHO DE SOUZA

*Consultor Geral do Estado*  
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

## NESTA EDIÇÃO

### PORTARIAS

Da Casa Civil da Governadoria, Administração e Indústria, Comércio e Mineração

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

### HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS

Do ITERPA

### RESUMO DA ATA

Do Ministério Público

### ATAS

De Diversas Firmas

### PORTARIAS, E EDITAIS

Do Conselho de Contas dos Municípios

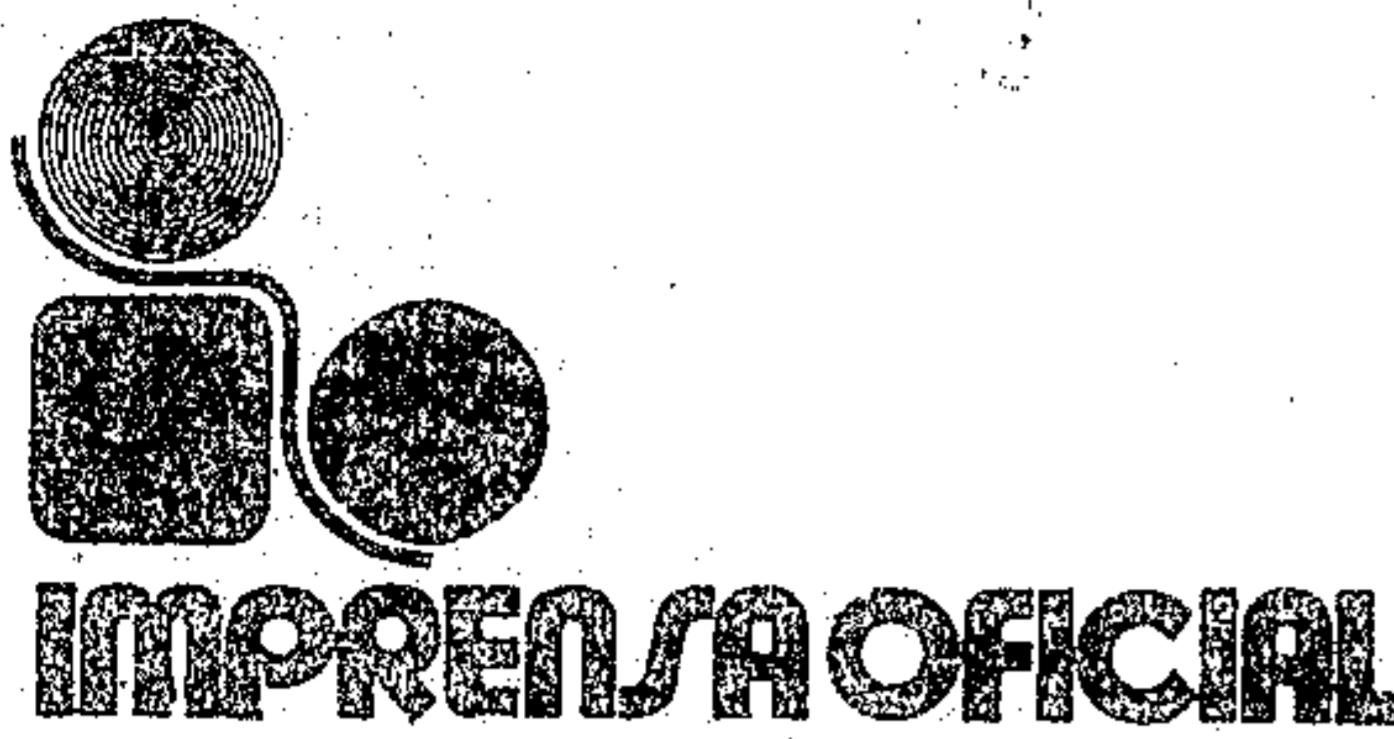
### ACÓRDÃO

Do Tribunal de Justiça

1 CADERNO

8 Páginas





**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso  
Belém — Pará

PBX 226-7888

Gabinete do Diretor-Presidente — 226-0078  
Departamento de Administração — 226-1196

**Diretor-Presidente, em exercício**

**NAZIR RACHID**

Diretor-Administrativo  
**CLEBER NEWTON VELASCO**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

Chief da Redação  
**JOSE DE RIBAMAR CASTRO**

Chief da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

<b>Na Capital</b>	
Anual	Cz\$ 1.080,00
Semestral	Cz\$ 540,00
<b>Outros Estados e Municípios</b>	
Anual	Cz\$ 1.903,50
Semestral	Cz\$ 961,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (Cz\$ 2,00).

**Publicações:**

Página comum, cada centímetro Cz\$ 98,10;  
Preço por página Cz\$ 20.012,40.

**PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 3,50**

**MATERIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para o IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não são direto no recebimento do Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição nos órgãos interessados.**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA  
DO ESTADO**

**PORATARIA N° 002/87-COO DE 13 DE JANEIRO DE 1987**  
O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1985, à servidora MARIA JOSE DE OLIVEIRA LIMA, Agente Administrativo, lotado na Assessoria Especial da Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 20.01.87 a 19.02.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Casa Civil da Governadoria do Estado, 13 de Janeiro de 1987  
**GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO**  
Chefe da Casa Civil  
(G. Reg. n° 16.816)

**SECRETARIAS**

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORATARIA N° 0074 DE 23 DE JANEIRO DE 1987**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n° 076, de 21.05.79,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Port. n° 0019, de 09.01.87, que concedeu Licença sem Vencimentos de 02 anos, de acordo com o art. 111, da Lei n° 749/53, a JOÃO BOSCO DE LIMA CAMPOS, ocupante dos cargos de Professor do Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401,5, Classe "B" e Professor de Ensino de 2º Grau, Código GEP-M-403,3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 23 de Janeiro de 1987  
**ODINÉA LEITE CAMINHA**

Secretário de Estado de Administração, em exercício  
(G. Reg. n° 16.817)

**PORATARIA N° 0075 DE 23 DE JANEIRO DE 1987**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. n° 02089/86-SEAD.

**RESOLVE:**

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Educação, GILDA MIRANDA NUNES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901,1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 23 de Janeiro de 1987  
**ODINÉA LEITE CAMINHA**

Secretário de Estado de Administração, em exercício  
(G. Reg. n° 16.817)

**PORATARIA N° 0077 DE 23 DE JANEIRO DE 1987**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. n° 0073/87-SEAD.

**RESOLVE:**

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Peixe Boi, ZILDA BORGES DA SILVA E SILVA, ocupante da função de Professor, Ref. IV, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 23 de Janeiro de 1987  
**ODINÉA LEITE CAMINHA**

Secretário de Estado de Administração, em exercício  
(G. Reg. n° 16.817)

**PORATARIA N° 0078 DE 23 DE JANEIRO DE 1987**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n° 593, de 15.02.80, e,

Considerando os termos do Proc. n° 02087/86-SEAD.

**RESOLVE:**

Redistribuir "ex-officio" MARIA VITÓRIA SERÁTICO DE ASSIS CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619,1, Classe "A", da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 23 de Janeiro de 1987  
**ODINÉA LEITE CAMINHA**

Secretário de Estado de Administração, em exercício  
(G. Reg. n° 16.817)

**PORATARIA N° 0084 DE 28 DE JANEIRO DE 1987**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Mem. n° 019/87-Gab-Sec.

**RESOLVE:**

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Câmara Federal-Brasília-DF, NACIFE BACRY VALOZ, lotada na Representação do Governo do Estado do Pará, em Brasília-DF, com ônus para a Governadoria, a contar de 01.02.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 28 de Janeiro de 1987  
**ODINÉA LEITE CAMINHA**

Secretário de Estado de Administração, em exercício  
(G. Reg. n° 16.817)

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

**PORATARIA N° 002 DE 29 DE JANEIRO DE 1987**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao funcionário RAIMUNDO FERREIRA DIAS JUNIOR, matrícula n° 103160 e portador do CIC n° 11637706200 Auxiliar Técnico Nível "A", lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a quantia de Cz\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS) a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

2401	11	09	020	1.072	3132	Cz\$ 3.000,00
2401	11	09	020	1.072	3120	Cz\$ 2.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 29.01.87 a 28.02.87, e findo o mesmo serão observados 30 (trinta) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPA-SE**

**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração  
EXT.N.º08856 REG.N.º22066 dia 29.01.87

**EDITAIS  
ADMINISTRATIVOS**

**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Primerio T.A. ao Contrato em 11.12.86, para recup. da Esc.Est. de 1º Grau Brigadeiro Fontenelle, em Belém-Objeto:Complementação de verba-correrá por conta:Exerc./87-Cz\$ 152.254,40-Verba:Fundos de Participação-2201-SEVOP-08-Educação e Cultura-42-Ens. de 1º Grau-188-Ens. regular-LM9-Constr.e Recup.da rede escolar de 1º grau-110 -Obras e Inst.-Emp.nº700069-Valor:-Cz\$ 152.254,40 Prorrogação:O prazo da obra que terminaria no dia 09.01.87, fica prorrogado para o dia 20.02.87-Cláusulas Mantidas:Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas,ficam mantidas integralmente,Belém,26.01.87-Assinat.:P/SEVOP-Arq.Paulo Elcio Chaves Nogueira e p/ firma PRECON-Const.,Eng.e Projetos Ltda. - Eng Haroldo Stoessel Saldanha. T.Nº08806 REG.Nº22065 dia 29.01.87

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Primeiro T.A. ao contrato em 11/11/86,para a Const. de uma Rsc Mod. 8,0,em São Miguel do Guamá-Objeto:Re-Ratificação de verba:Tendo em vista a não integralização da verba,conforme o previsto na cláusula décima do contrato,para exerc./86,fica considerado,apenas,Cz\$ 900.000,00,em lugar de Cz\$ 1.737.223,82,na coluna:VERBA-Fundo de Participação-parte do contrato,e consequentemente, anulado o saldo de Cz\$ 837.223,82,devendo este ser reincorporado ao contrato no exerc./87-Verba-Fundepara ria.Ficam ratificados os demais itens da referida cláusula.Cláusulas Mantidas:Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas,ficam mantidas integralmente.Belém,29.12.86-Assinaturas:P/ SEVOP-Arq. Paulo Elcio Chaves Nogueira e p/ firma BECON-Belém;Com.e Const. Ltda.-Manoel José Diaz da Mora. EXT.Nº08856 REG.Nº22059 dia 29.01.87

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Segundo T.A. ao contrato em 11/07/86,para const. do Fórum de Barcarena-Objeto:Re-Ratificação de verba:Tendo em vista a não integralização da verba,conforme o previsto na cláusula décima do contrato,para o exerc./86,fica considerado,apenas,Cz\$ 251.300,00,em lugar de Cz\$ 359.000,00,na coluna:Verba-Fundo de Participação-Parte do contrato,e consequentemente,anulado o saldo de Cz\$ 107.700,00,devendo este ser reincorporado ao contrato no exerc./87-Verba-Fundepara ria.Ficam ratificados os demais itens da referida cláusula.Prorrogação de Prazo:O prazo da obra que terminaria no dia 19.12.86,fica prorrogado para o dia 30.03.87.Cláusulas Mantidas:Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas,ficam mantidas integralmente.Belém,18.12.86-Assinaturas:P/SEVOP-Arq. Paulo Elcio Chaves Nogueira e p/ firma Seabra Engenharia -Eng. Onélio Siqueira Seabra. EXT.Nº08849 REG.Nº22059 dia 29.01.87

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Segundo T.A. ao contrato em 20.10.86,para const. do Módulo de Julgamento-em Barcarena.Objeto:Re-Ratificação de verba:Tendo em vista a não integralização da verba,conforme o previsto na cláusula décima do contrato,para o exerc./86,fica considerado,apenas, Cz\$ 174.970,60 em lugar de Cz\$ 249.958,00,na Coluna:Verba-Fundo de Participação-Parte do contrato,e consequentemente,anulado o saldo de Cz\$ 74.987,40,devendo este ser reincorporado ao contrato no exerc./87-VERBA FUNDEPARA.Ficam ratificados os demais itens da referida cláusula.Prorrogação de Prazo:O prazo da obra que terminaria no dia 19.12.86,fica prorrogado para o dia 30.03.87.Cláusulas Mantidas:Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas,ficam mantidas integralmente.Belém,18.12.86-Assinaturas:P/SEVOP-Arq. Paulo Elcio Chaves Nogueira e p/ firma Seabra Engenharia -Eng. Onélio Siqueira Seabra. EXT.Nº08846 REG.Nº22059 dia 29.01.87

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Segundo T.A. ao convênio n° 6124,celebrado em 07.10.86,Objeto:referente ao Sistema de Alocação de Recursos Humanos em Belém Alteração da Cláusula Primeira do aditivo 6.J24-1,fica acrescido o valor de Cz\$ 112.500,00,passando o valor total para Cz\$ 572.500,00-Verba:Exerc./87-Fundo de Participação-2201-SEVOP-03-Adm. e Planej.-07-Adm.-021-Adm.Geral-2094-Funcionamento dos serviços administrativos-3132-Serviços de Terceiros e Encargos-Emp. n° 70029-Valor:Cz\$ 112.500,00-Prorrogação de Prazo:Fica prorrogado a cláusula sétima do convênio original para o término do contrato em 31.05.87.As demais cláusulas do convênio original que não foram modificadas pelo presente aditivo permanecem inalteradas,estando em pleno vigor para todos os fins de direito-Belém,02.02.87-Assinat.:P/ SEVOP-Arq. Paulo Elcio Chaves Nogueira e p/ PNEPEA-Cícero Rodrigues de Freitas. EXT.Nº08847 REG.Nº22059 dia 29.01.87

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

Terceiro T.A. ao contrato em 25.07.86, para const. do setor de Emergência da Unid. Mista, na C.N VI-Ananindeua-Objeto: Re-Ratificação da verba-fundo em vista a não integralização da verba, conforme o previsto na cláusula décima do contrato, para o exerc./86, fica considerado, apenas, Cz\$-1.496.113,92, em lugar de Cz\$-1.800.000,00 na coluna: Verba Fundo de Participação- parte do contrato e, consequentemente, anulado o saldo de Cz\$-303.886,08, devendo este ser reincorporado ao contrato no exerc./87-Verba Fundepará. Ficam ratificados os demais da referida cláusula: Cláusulas Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente. Belém, 08.01.87-Assinat.: P/SEVOP Arq. Paulo Elcio Chaves Nogueira e p/ firma Manoel Joaquim Almeida-Const. Gerias Ltda:-Sr. Manoel Jonquim Almeida. EXT.Nº0852 REG.Nº22059 dia 29.01.87

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

Terceiro T.A. ao contrato em 27.08.86, para Const. da Residência de Juiz e o muro de fechamento da área, em Barcarena-Objeto: Re-Ratificação da verba; Tendo em vista a não integralização da verba, conforme o previsto na cláusula décima do contrato, para o exerc./86, fica considerado, apenas, Cz\$-271.537,00 em lugar de Cz\$-387.910,00, na coluna: Verba-Fundo de Participação- parte do contrato e, consequentemente, anulado o saldo de Cz\$-116.373,00, devendo este ser reincorporado ao contrato no exerc./87-Verba Fundepará. Ficam ratificados os demais itens da referida cláusula. Prorrogação de Prazo: O prazo do obraque-terminaria no dia 22.12.86, fica prorrogado para o dia 30.03.87. Cláusulas Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente. Belém, 21.12.86-Assinat.: P/SEVOP-Arq. Paulo Elcio Chaves Nogueira e p/firma Seabra Engenharia-Eng Crédio Siqueira Seabra. EXT.Nº0851 REG.Nº22059 dia 29.01.87

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

Terceiro T.A. ao contrato em 16.10.86, para const. de 01 Quadra Polivalente, no C.C. do Taoanã em Icoaraci. Prorrogação: O prazo de entrega da obra que terminaria no dia 18.01.87, fica prorrogado para o dia 30.03.87. Cláusulas Mantidas: Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal e demais Termos Aditivos que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente. Belém, 17.01.87-Assinat.: P/SEVOP-Arq. Paulo Elcio Chaves Nogueira e p/firma Construtora Icoaraci Ltda.-Construtora Mario Osvaldo Correa. EXT.Nº08005 REG.Nº22063 dia 29.01.87

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	LOTE	ÁREA(HA)	
005502/81	Maria das Dores da Silva Rocha	216	00ha.26a.04ca	002618/86 Claudiomar Viana de Andrade
000473/86	Raimunda Pereira de Brito	2997, 2999, 3001	68ha.99a.11ca	002619/86 Darci Costa Coelho
000575/85	José Edilson Oliveira	123, 125, 127	73ha.77a.20ca	002620/86 Dima de Souza Moraes
006940/86	Jacy Moreira Duarte	02	24ha.71a.31ca	002627/86 Francisco Marcondes Marques Gonçalves
006373/86	Olgarina dos Santos Sousa	06-D	23ha.00a.77ca	002635/86 João da Costa Coelho
007200/86	João Alberto de Souza	22	30ha.93a.61ca	002637/86 José Edilson Peixoto
004224/86	Domingos Moreira	07	43ha.04a.60ca	002641/86 José Moia Veiga
004230/86	Francisco Alves de Oliveira	10, 12	93ha.61a.77ca	002645/86 Manoel Lúcio Cunha
004254/86	José Helio Pereira de Assis	11	48ha.66a.99ca	002647/86 Maria Benedicta da Costa Lopes
004288/86	Teotonio Pereira de Assis	05	53ha.44a.77ca	002653/86 Nelson Barreiros Martins
004203/86	Antonio de Araújo Furtado	02	28ha.35a.94ca	002655/86 Ozeas Marques de Souza
004204/86	Antonio Caetano	11	51ha.00a.94ca	002656/86 Paulo da Silva Lopes
004206/86	Antonia Pereira Lima	07	50ha.09a.55ca	002667/86 Sialú Marques do Carmo
004212/86	Candido Rodrigues da Silva	01	33ha.98a.41ca	002670/86 Waldemar Martins de Fonseca
004222/86	Donato Ramos de Souza	05	49ha.85a.91ca	004745/86 COLÔNIA ANAUERÁ - MINICÍPIO PEIXE BOI
004227/86	Domingos Batista da Silva	04	50ha.85a.98ca	004745/86 Samuel Irineu de Aquino
004228/86	Damião Moreira Costa	12	39ha.61a.57ca	COLÔNIA PEDRO TEIXEIRA - MINICÍPIO PRIMAVERA
004231/86	Francisco Barbosa de Farias	04	50ha.74a.95ca	003821/84 Graciliano Camilo de Lira
004233/86	Francisco de Assis Gonçalves de Castro	02	29ha.20a.46ca	003822/84 Galdino Eleotério de Sena
004235/86	Helio Benuto Dias	05	56ha.47a.16ca	005104/84 Gilson Costa Oliveira
004236/86	João Benedito Pereira	06	49ha.88a.58ca	005509/84 Ermina Conceição Oliveira
004237/86	João Soares de Oliveira	03	43ha.34a.18ca	COLÔNIA ANTIGA COLÔNIA DO PRATA - MINICÍPIO STA. IZABEL DO PARÁ
004240/86	Geraldo Miguel Rodrigues	09	52ha.98a.14ca	005128/86 Zacarias Marcos Domingos
004251/86	José Cordeiro Lopes	09	32ha.87a.52ca	COLÔNIA ANTIGA COLÔNIA DO PRATA - MINICÍPIO STA. MARIA DO PARÁ
004253/86	José Helio Pereira de Assis	03	39ha.87a.28ca	005097/86 Antonio Lisboa Carneiro
004257/86	José Otavio da Silva	10	41ha.67a.71ca	005106/86 Francisco de Assis Teixeira
004263/86	Lourenço Modesto	04	46ha.34a.51ca	005111/86 João Vidal da Silva
004268/86	Maria das Graças dos Santos	01	35ha.74a.06ca	005112/86 Jose Alves Carneiro
004274/86	Maria Moreira de Oliveira	11	51ha.55a.72ca	005120/86 Maria de Lourdes Ricardo Flor
004278/86	Paulino Gonçalves da Silva	08	49ha.91a.15ca	005121/86 Maria de Lourdes Ricardo Flor
004279/86	Raimundo Angelo do Nascimento	01	50ha.09a.55ca	005364/82 Pedro Barros da Silva
004281/86	Raimundo Francisco Sodré	11	33ha.98a.41ca	002134/85 Pedro Barros da Silva
004282/86	Raimundo Gonçalves de Sousa	05	49ha.85a.91ca	002923/85 Francisco Martins dos Santos
004283/86	Raimundo Maia do Nascimento	04	50ha.85a.98ca	004492/85 Cassimiro Pedro da Silva
004284/86	Raimundo Nonato da Silva	12	39ha.61a.57ca	005605/85 Antonio Severino Pereira
004285/86	Rosa Pereira de Sousa	07	50ha.74a.95ca	007226/85 Maria Coeli Silva Barbosa
004287/86	Teotonio Pereira de Assis	04	44ha.66a.84ca	007227/85 Maria Coeli Silva Barbosa
005087/81	Pedro Santiago Monteiro	12-04	47ha.76a.04ca	005608/85 Mancei Carlos da Silva
003001/81	Jose Feleسمio Filho	01-02 da GL. 04	47ha.47a.25ca	005094/86 Alfredo da Souza Figueiredo
000323/83	Antonio Maria Ribeiro da Costa	03 da GL. 09	005117/86 Aristólio Januário de Sousa	
003838/83	André Baliceiro de Sena	01 da GL. 03	005118/86 Astézia Favacho de Carvalho	
002616/86	Benedito Xavier Alves	06 da GL. 04	005120/86 Astézia Favacho de Carvalho	
002617/86	Clarisse Sacramento de Oliveira	01 da GL. 10	005122/86 Raimundo Ferreira das Chagas	
			005124/86 Raimundo Ribeiro da Silva	
			005126/86 Raimundo Viana do Monte	
			004305/86 Antonia Felix Pereira	
			COLÔNIA TÔMÉ-ACU - MINICÍPIO TÔMÉ-ACU	
			COLÔNIA STA. ROSA - MINICÍPIO VIGIA	
			8-A, 7-A	
			195	
			MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES	
			Presidente em exercício	
			Decretos N°s. 3.882/85 e 3.190/85	
			EXT.Nº0857REG.Nº22067 dia 29.01.87	

afluente esquerdo do rio Parauapebas denominada FAZENDA GAMELEIRA, limitando ao NORTE - com terras ocupadas por Maria Alceste de Almeida Araújo, por uma linha reta que mede cerca de 4.519m; ao SUL - com a margem esquerda do rio Gameleira e com terras ocupadas por Frentânia Alves Guimarães, por uma linha sinuosa seguida de outra reta que medem aproximadamente 7.852 m, a LESTE - com a margem esquerda do rio Gameleira, por uma linha sinuosa que mede cerca de 6.330m; a OESTE - com a área de reserva da Colônia Jader Barbalho, por uma linha reta que mede aproximadamente 10.039m.

Belém (PA), 14.01.1987  
Engº Agrº JAIR DE MOURA PEREIRA/Diretor do D.T.  
VISTO: CARLOS JOSÉ FERNANDES/ Resp. p/Presidência  
TÍP. N°07952 REG.Nº22057 dia 29.01.87

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESUMO DE ATA**

As onze horas e vinte minutos do dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e cinqüenta e sete no Palácio da Justiça, no gabinete do Procurador Geral de Justiça, reuniu-se o CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, sob a Presidência da Procuradora de Justiça EDITH MARILZA MAIA CRESPO, no exercício da Procuradoria Geral de Justiça, presentes os Procuradores OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES, ARTEMIS LEITE DA SILVA, WILLIBALD QUINTANILHA BIBAS e JAYME MUNIZ LAMARÃO. A Presidente declarou instalados os trabalhos, comunicando /nada haver na pauta, pelo que franqueou o uso da palavra aos Conselheiros. De inicio usou da palavra o Procurador ARTEMIS LEITE DA SILVA para dizer que se sentia honrado por participar da primeira reunião do atual Egregio Conselho Superior, sob a Presidência da ilustre Procuradora de Justiça. Em seguida, solicitou o Procurador WILLIBALD QUINTANILHA BIBAS /fosse consignado em ata, com a comunicação a família, voto /de pezar pelo falecimento do Ministro do Superior Tribunal ORLANDO SOZINHO LOBATO que honrava a Magistratura Trabalhista e a classe empresarial paranaense. A proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Aprovada a ATA foi feita o presente resumo. ////////////  
*WILLIBALD QUINTANILHA BIBAS*  
NATHANIEL FARIA LEITE  
Procurador - Secretário do Conselho

EXT.Nº0845 REG.Nº22058 dia 29.01.87

**ASSOCIAÇÃO UNO DA 33 - MARABÁ - PARÁ****Resumo do Estatuto**

Denominação: Associação Uno da 33  
Sede Provisória: Folha 33, Quadra 29, lote 06-Nova Marabá-Marabá-Pará.

Fórum: Comarca de Marabá

Características: É uma organização civil, sem fins lucrativos, constituída por coordenação e sócios em número ilimitado de ambos os sexos, sem distinção de cor, raça ou religião.

Objetivos: Promover a união e solidariedade entre /

os associados e defendê-los, exigir e lutar pelos direitos legítimos dos moradores da Folha 33, como também por sua organização livre e soberana.

Dos Associados: Todo morador efetivo da folha 33, / maiores de 18 anos, poderá associar-se.

São Deveres dos Associados: Cumprir e fazer cumprir as determinações deste Estatuto; comparecer às reuniões, assembleias e encontros promovidos por esta Associação bem como pagar as mensalidades estipuladas pela Assembléia Geral.

São Direitos dos Associados: Participar das reuniões, assembleias e encontros promovidos por esta As-

sociação; votar e ser votado após três meses de associado desde que esteja com a Tesouraria da Entidade.

Os Órgãos da Administração Geral são:  
Assembléia Geral, que é o Órgão máximo.

Coordenação Geral e Conselho Fiscal.

Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Três membros do Conselho Fiscal e Três Suplentes.

Marabá, 18 de Fevereiro de 1986.  
Francisco Ferreira de Souza  
(Reg.nº16.832) Presidente

## ERRATA

Do Estatuto do Centro Comunitário Concepção Esportiva Clube, publicado no Diário Oficial nº 25720 do dia 21 de Abril de 1986, à pagina 30; onde se lê / Fundação: 31 de Dezembro de 1940, Leia-se Fundação 31 de Dezembro de 1965.(Reg.nº16.833)

## ERRATA

Do Estatuto do Centro Comunitário Popular, publicado no Diário Oficial do dia 17 de Março de 1986. Denominação, Sede: O Centro Comunitário Popular, fundado, em 15 de Junho de 1985, sua sede e fóro na cidade de Belém do Pará tem sede própria situada a

Passegem Popular, Nº 54, no Bairro do Guamá. Dissolução: No caso de dissolução do CCP que se dará, por deliberação suprema da Assembleia Geral, para esse fim, especialmente, convocada com a presença de 3/4 dos comunitários. O seu patrimônio terá o fim que a assembleia determinar.(Reg.nº16.834)

PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A.  
CGC-MF nº 05.090.345/0001-05

CAPITAL AUTORIZADO Cz\$ 82.000.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO Cz\$ 71.194.947,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO Cz\$ 71.194.947,00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A. REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1986

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, às dez horas, na sede social na Granja Marathon, município de São Francisco do Pará, reuniram-se os acionistas da Paracrevea Borracha Vegetal S/A., representando a totalidade do capital social com direito a voto, consonte se observou pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, onde figuram declarados os respectivos nomes e demais referências exigidas por lei. De acordo com o artigo 25 dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência da mesa o Diretor Presidente, senhor Carlos Perez, o qual verificando a existência de "quorum" legal declarou instalada a Assembleia, convidando a mim Michael James Roney, para Secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente, abrindo os trabalhos, comunicou aos presentes que o Edital de Convocação tinha sido publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 15, 16 e 17 de dezembro de 1986 e no jornal "A Província do Pará", edições de 16, 17 e 18 de dezembro de 1986, solicitando-me que procedesse a sua leitura, o que fiz, sendo ele do seguinte teor: "Paracrevea Borracha Vegetal S/A. - CGC-MF nº 05.090.345/0001-05 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - São convocados os Senhores Acionistas a reunirem-se na sede social na Granja Marathon, Município de São Francisco do Pará, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de dezembro de 1986, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Social Subscrito; b) Outros assuntos de interesse social. São Francisco do Pará, 12 de dezembro de 1986 (aa). Octávio Augusto de Azevedo Meira, Hermogenes Urdininea Conduru e Wilton Santos Brito-Conselho de Administração". Em seguida o Sr. Presidente solicitou-me que fizesse a leitura da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, esclarecendo que não foi apresentado parecer do Conselho Fiscal porque esse Órgão não se encontra instalado conforme facultam os Estatutos Sociais e legislação em vigor. A Proposta acha-se redigida nos seguintes termos: "PROPOSTA CONJUNTA DA DIRETORIA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Considerando o dinamismo empreendido às atividades de evolução do projeto para ampliação e desenvolvimento da cultura de seringueiras e produção de borracha aprovado pela SUDAM conforme Resolução nº 2.904 de 28.04.77 e havendo procedido a um detalhado estudo da matéria, a Diretoria e o Conselho de Administração desta Sociedade entendem ser medida de intância conveniente, por consultar aos interesses sociais, proceder-se ao aumento do capital autorizado de Cz\$ 80.000.000,00 (Oitenta Milhões de Cruzados) para Cz\$ 82.000.000,00 (Oitenta e Dois Milhões de Cruzados), sendo Cz\$ 50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Cruzados) em ações ordinárias e Cz\$ 32.000.000,00 (Trinta e Dois Milhões de Cruzados) em ações preferenciais do valor nominal de Cz\$ 1,00 (Hum Cruzado) cada uma. Se a Assembleia Geral Extraordinária aprovar o aumento do Capital autorizado proposto, sugere-se a seguinte alteração do artigo 59 dos Estatutos Sociais que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 59 - O Capital Social autorizado nos termos da Lei nº 4.728 de 14 de julho de 1965 é de Cz\$ 82.000.000,00 (Oitenta e Dois Milhões de Cruzados) dividido em 82.000.000 (Oitenta e dois Milhões) de ações, cada uma no valor nominal de Cz\$ 1,00 (Hum Cruzado). § 19 - As Ações do Capital autorizado serão assim distribuídos: a) 50.000.000 (Cinquenta Milhões) de ações ordinárias ou comuns, nominativas, endossáveis ou ao portador; b) 32.000.000,00 (Trinta e Dois Milhões) de ações preferenciais. § 20 - Cada ação ordinária dà direito a um voto nas deliberações gerais, sendo indispensáveis em relação à Sociedade. § 39 - As Ações Preferenciais serão sempre nominativas, subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, previstos no Decreto-Lei nº 1.376/74, intransferíveis pelo prazo de 4 anos, obedecida a sistemática prevista no Artigo 19 do referido Diploma Legal e gozarão de participação integral nos resultados nos termos do § 29 do Artigo 89 do Decreto-Lei nº 1.376/74. § 49 - As ações preferenciais não têm direito a voto nas deliberações das assembleias gerais, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei. § 59 - Os titulares de ações Preferenciais não serão assegurado o direito de preferência à subscrição de novas ações até o limite de Cz\$ 82.000.000,00 (Oitenta e Dois Milhões de Cruzados) dividido em 82.000.000 (Oitenta e dois Milhões) de ações ordinárias, no valor nominal de Cz\$ 1,00 (Hum Cruzado) cada uma, e no valor total de Cz\$ 1.420.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte Mil) de ações ordinárias, do valor nominal de Cz\$ 1,00 (Hum Cruzado) cada uma, no valor total de Cz\$ 1.420.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Cruzados) integralizadas em moeda corrente do País conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 1986 e o presente Boletim:

seriam subscritas e integralizadas pela referida acionista em dinheiro. Não há dúvida que se trata de uma operação vantajosa e de alto interesse para a nossa Sociedade. Torna-se, entretanto, evidente, que esse processo de aumento de capital depende, para se efetivar, preliminarmente, da renúncia que os atuais acionistas resolverem fazer ao seu direito de preferência para a subscrição do mesmo. Submetendo tal proposta à Assembleia Geral, aguarda esta Diretoria e este Conselho de Administração o pronunciamento dos senhores acionistas. São Francisco do Pará, 05 de dezembro de 1.986. (ass.) Carlos Perez-Diretor Presidente; Michael James Roney-Diretor de Finanças; Frits Willem Janssen-Diretor Técnico; Octávio Augusto de Azevedo Meira Presidente do Conselho de Administração; Hermogenes Urdininea Conduru-Vice-Presidente do Conselho; Wilton Santos Brito - Conselheiro". - Concluiu a leitura desse documento declarou o Senhor Presidente que abria o debate sobre a matéria. Pediu a palavra o acionista Thomas Villar Harrison que após várias considerações, concluiu dizendo que a proposta de elevação do capital social subscrito e integralizado, formulado pelos Órgãos da administração, consultava realmente os interesses da Sociedade e, assim merecia ser aprovada na íntegra. Ainda com a palavra o acionista Thomas Villar Harrison, foi pelo mesmo dito que estava presente a totalidade do Capital Social com direito a voto não se fazia necessário fixar o prazo a que alude o Artigo 171 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. Falando então cada acionista por sua vez, foi pelos mesmos dito que renunciavam expressamente, como de fato o faziam, ao exercício de seus direitos de preferência, com exceção da acionista Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., a qual por seus representantes legais, confirmou a proposição anteriormente feita. Em seguida os submeteu à votação, verificando-se ter sido unanimemente aprovado o aumento do capital social subscrito e constante da "Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração" supra transcrita, abstendo-se votar os legalmente impedidos. Tendo em vista a aprovação da matéria constante da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, o Sr. Presidente declarou que se achava efetivamente alterado o capital social subscrito para Cz\$. 1.420.000,00 (Setenta e Hum Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Cruzados). Em seguida foi organizado o Boletim de Subscrição e após ter sido submetido à aprovação dos presentes, face a totalidade dos acionistas com direito a voto, verificou-se que a parcela da elevação do capital subscrito e integralizado de Cz\$ 1.420.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Cruzados) foi totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente da matéria constante da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, o Sr. Presidente declarou que se achava efetivamente alterado o capital social subscrito para Cz\$. 1.420.000,00 (Setenta e Hum Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Cruzados). Em seguida foi organizado o Boletim de Subscrição e após ter sido submetido à aprovação dos presentes, face a totalidade dos acionistas com direito a voto, verificou-se que a parcela da elevação do capital subscrito e integralizado de Cz\$ 1.420.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Cruzados) foi totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente da matéria constante da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, o Sr. Presidente declarou que se achava efetivamente alterado o capital social subscrito para Cz\$. 1.420.000,00 (Setenta e Hum Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Cruzados). Em seguida foi organizado o Boletim de Subscrição e após ter sido submetido à aprovação dos presentes, face a totalidade dos acionistas com direito a voto, verificou-se que a parcela da elevação do capital subscrito e integralizado de Cz\$ 1.420.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Cruzados) foi totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente da matéria constante da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, o Sr. Presidente declarou que se achava efetivamente alterado o capital social subscrito para Cz\$. 1.420.000,00 (Setenta e Hum Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Cruzados). Em seguida foi organizado o Boletim de Subscrição e após ter sido submetido à aprovação dos presentes, face a totalidade dos acionistas com direito a voto, verificou-se que a parcela da elevação do capital subscrito e integralizado de Cz\$ 1.420.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Cruzados) foi totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente da matéria constante da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, o Sr. Presidente declarou que se achava efetivamente alterado o capital social subscrito para Cz\$. 1.420.000,00 (Setenta e Hum Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Cruzados). Em seguida foi organizado o Boletim de Subscrição e após ter sido submetido à aprovação dos presentes, face a totalidade dos acionistas com direito a voto, verificou-se que a parcela da elevação do capital subscrito e integralizado de Cz\$ 1.420.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Cruzados) foi totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente da matéria constante da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, o Sr. Presidente declarou que se achava efetivamente alterado o capital social subscrito para Cz\$. 1.420.000,00 (Setenta e Hum Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Cruzados). Em seguida foi organizado o Boletim de Subscrição e após ter sido submetido à aprovação dos presentes, face a totalidade dos acionistas com direito a voto, verificou-se que a parcela da elevação do capital subscrito e integralizado de Cz\$ 1.420.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Cruzados) foi totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente da matéria constante da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, o Sr. Presidente declarou que se achava efetivamente alterado o capital social subscrito para Cz\$. 1.420.000,00 (Setenta e Hum Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Cruzados). Em seguida foi organizado o Boletim de Subscrição e após ter sido submetido à aprovação dos presentes, face a totalidade dos acionistas com direito a voto, verificou-se que a parcela da elevação do capital subscrito e integralizado de Cz\$ 1.420.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Cruzados) foi totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente da matéria constante da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, o Sr. Presidente declarou que se achava efetivamente alterado o capital social subscrito para Cz\$. 1.420.000,00 (Setenta e Hum Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Cruzados). Em seguida foi organizado o Boletim de Subscrição e após ter sido submetido à aprovação dos presentes, face a totalidade dos acionistas com direito a voto, verificou-se que a parcela da elevação do capital subscrito e integralizado de Cz\$ 1.420.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Cruzados) foi totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente da matéria constante da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, o Sr. Presidente declarou que se achava efetivamente alterado o capital social subscrito para Cz\$. 1.420.000,00 (Setenta e Hum Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Cruzados). Em seguida foi organizado o Boletim de Subscrição e após ter sido submetido à aprovação dos presentes, face a totalidade dos acionistas com direito a voto, verificou-se que a parcela da elevação do capital subscrito e integralizado de Cz\$ 1.420.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Cruzados) foi totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente da matéria constante da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, o Sr. Presidente declarou que se achava efetivamente alterado o capital social subscrito para Cz\$. 1.420.000,00 (Setenta e Hum Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Cruzados). Em seguida foi organizado o Boletim de Subscrição e após ter sido submetido à aprovação dos presentes, face a totalidade dos acionistas com direito a voto, verificou-se que a parcela da elevação do capital subscrito e integralizado de Cz\$ 1.420.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Cruzados) foi totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente da matéria constante da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, o Sr. Presidente declarou que se achava efetivamente alterado o capital social subscrito para Cz\$. 1.420.000,00 (Setenta e Hum Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Cruzados). Em seguida foi organizado o Boletim de Subscrição e após ter sido submetido à aprovação dos presentes, face a totalidade dos acionistas com direito a voto, verificou-se que a parcela da elevação do capital subscrito e integralizado de Cz\$ 1.420.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Cruzados) foi totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente da matéria constante da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, o Sr. Presidente declarou que se achava efetivamente alterado o capital social subscrito para Cz\$. 1.420.000,00 (Setenta e Hum Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Cruzados). Em seguida foi organizado o Boletim de Subscrição e após ter sido submetido à aprovação dos presentes, face a totalidade dos acionistas com direito a voto, verificou-se que a parcela da elevação do capital subscrito e integralizado de Cz\$ 1.420.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Cruzados) foi totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente da matéria constante da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, o Sr. Presidente declarou que se achava efetivamente alterado o capital social subscrito para Cz\$. 1.420.000,00 (Setenta e Hum Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Cruzados). Em seguida foi organizado o Boletim de Subscrição e após ter sido submetido à aprovação dos presentes, face a totalidade dos acionistas com direito a voto, verificou-se que a parcela da elevação do capital subscrito e integralizado de Cz\$ 1.420.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Cruzados) foi totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente da matéria constante da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, o Sr. Presidente declarou que se achava efetivamente alterado o capital social subscrito para Cz\$. 1.420.000,00 (Setenta e Hum Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Cruzados). Em seguida foi organizado o Boletim de Subscrição e após ter sido submetido à aprovação dos presentes, face a totalidade dos acionistas com direito a voto, verificou-se que a parcela da elevação do capital subscrito e integralizado de Cz\$ 1.420.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Cruzados) foi totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente da matéria constante da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, o Sr. Presidente declarou que se achava efetivamente alterado o capital social subscrito para Cz\$. 1.420.000,00 (Setenta e Hum Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Cruzados). Em seguida foi organizado o Boletim de Subscrição e após ter sido submetido à aprovação dos presentes, face a totalidade dos acionistas com direito a voto, verificou-se que a parcela da elevação do capital subscrito e integralizado de Cz\$ 1.420.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Cruzados) foi totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente da matéria constante da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, o Sr. Presidente declarou que se achava efetivamente alterado o capital social subscrito para Cz\$. 1.420.000,00 (Setenta e Hum Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Cruzados). Em seguida foi organizado o Boletim de Subscrição e após ter sido submetido à aprovação dos presentes, face a totalidade dos acionistas com direito a voto, verificou-se que a parcela da elevação do capital subscrito e integralizado de Cz\$ 1.420.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Cruzados) foi totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente da matéria constante da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, o Sr. Presidente declarou que se achava efetivamente alterado o capital social subscrito para Cz\$. 1.420.000,00 (Setenta e Hum Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Cruzados). Em seguida foi organizado o Boletim de Subscrição e após ter sido submetido à aprovação dos presentes, face a totalidade dos acionistas com direito a voto, verificou-se que a parcela da elevação do capital subscrito e integralizado de Cz\$ 1.420.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Cruzados) foi totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente da matéria constante da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, o Sr. Presidente declarou que se achava efetivamente alterado o capital social subscrito para Cz\$. 1.420.000,00 (Setenta e Hum Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Cruzados). Em seguida foi organizado o Boletim de Subscrição e após ter sido submetido à aprovação dos presentes, face a totalidade dos acionistas com direito a voto, verificou-se que a parcela da elevação do capital subscrito e integralizado de Cz\$ 1.420.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Cruzados) foi totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente da matéria constante da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, o Sr. Presidente declarou que se achava efetivamente alterado o capital social subscrito para Cz\$. 1.420.000,00 (Setenta e Hum Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Cruzados). Em seguida foi organizado o Boletim de Subscrição e após ter sido submetido à aprovação dos presentes, face a totalidade dos acionistas com direito a voto, verificou-se que a parcela da elevação do capital subscrito e integralizado de Cz\$ 1.420.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Cruzados) foi totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente da matéria constante da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, o Sr. Presidente declarou que se achava efetivamente alterado o capital social subscrito para Cz\$. 1.420.000,00 (Setenta e Hum Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Cruzados). Em seguida foi organizado o Boletim de Subscrição e após ter sido submetido à aprovação dos presentes, face a totalidade dos acionistas com direito a voto, verificou-se que a parcela da elevação do capital subscrito e integralizado de Cz\$ 1.420.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Cruzados) foi totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente da matéria constante da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, o Sr. Presidente declarou que se achava efetivamente alterado o capital social subscrito para Cz\$. 1.420.000,00 (Setenta e Hum Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Cruzados). Em seguida foi organizado o Boletim de Subscrição e após ter sido submetido à aprovação dos presentes, face a totalidade dos acionistas com direito a voto, verificou-se que a parcela da elevação do capital subscrito e integralizado de Cz\$ 1.420.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Cruzados) foi totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente da matéria constante da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, o Sr. Presidente declarou que se achava efetivamente alterado o capital social subscrito para Cz\$. 1.420.000,00 (Setenta e Hum Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Cruzados). Em seguida foi organizado o Boletim de Subscrição e após ter sido submetido à aprovação dos presentes, face a totalidade dos acionistas com direito a voto, verificou-se que a parcela da elevação do capital subscrito e integralizado de Cz\$ 1.420.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Cruzados) foi totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente da matéria constante da Proposta Conjunta da Diretoria e do Conselho de Administração, o Sr. Presidente declarou que se achava efetivamente alterado o capital social subscrito para Cz\$. 1.420.000,00 (Setenta e Hum Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Cruzados). Em seguida foi organizado o Boletim de Subscrição e após ter sido submetido à aprovação dos presentes, face a totalidade dos acionistas com direito a voto, verificou-se que a parcela da elevação do capital subscrito e integralizado de Cz\$ 1.420.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Vinte Mil Cruzados) foi totalmente subsc

18 - Barueri-SP, Conselheiros estes, indicados pelos acionistas Silvio Name e R.Mansur- Indústria e Comércio Ltda. Membro:Antônio Saú Rodriguez, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 4.102.360-SP, CPF 046.401.368-20, residente e domiciliado na Rue Mediterrâneo, 451, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo-SP. Permanecerão em seus cargos os Conselheiros eleitos pela Assembléia Geral Ordinária realizada em 29.04.86, Senhores Armando Conde, James Hogg Hutchinson, Gunnar Birger Vinof Vikberg e Jorge Estácio de Silva. O mandato do Conselho de Administração perdurará até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária e permanecerão vagos os demais cargos do Conselho de Administração. Ainda por deliberação unânime desta Assembléia decidiu-se que os membros do Conselho não perceberão qualquer remuneração para o exercício de suas funções. Os membros ora eleitos tomarão posse imediatamente, mediante a assinatura do termo de posse. Pedindo a palavra, o Senhor James Hogg Hutchinson solicitou que fosse consignado em ata um voto de agradecimento ao Dr. Wolfgang Sauer, um dos grandes incentivadores do projeto Atlas Frigorífico S/A, e que prestou relevantes serviços à sociedade. Passando ao item "2" da ordem do dia, o Senhor Presidente informou que faz-se necessário a elevação do Capital Autorizado da companhia, uma vez que deverão ser feitos aumentos de capital da sociedade para que a mesma possa cumprir seus compromissos. Colocada à votação a apreciação dos presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade, abstando-se de votar os legalmente impedidos, tendo sido deliberado o aumento de capital autorizado no valor de Cz\$... 545.448.000,00 (Quinhentos e quarenta e cinco milhões quatrocentos e quarenta e oito mil cruzados), respeitada a proporcionalidade do Capital Autorizado, devendo o artigo 3º do Estatuto Social vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3º - O Capital Social Autorizado é de Cz\$..... 2.545.448.000,00 (Dois bilhões quinhentos e quarenta e cinco milhões quatrocentos e quarenta e oito mil cruzados), dividido em 2.545.448.000 (Dois bilhões quinhentos e quarenta e cinco milhões quatrocentos e quarenta e oito mil) ações nominativas no valor nominal de Cz\$1,00 (hum cruzado) cada uma, sendo 1.400.000.000 (um bilhão e quatrocentos milhões) em ações ordinárias; 1.081.812.000 (um bilhão eitante e um milhão, oitocentos e dizez mil) em ações preferenciais classe "A"; 31.818.000 (Trinta e um milhões oitocentos e dezito mil) em ações preferenciais Classe "B" e 31.818.000 (Trinta e um milhões oitocentos e dezito mil) em ações preferenciais classe "C". Em seguida o Senhor Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação por parte dos presentes, suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário à leitura desta ata, que lida e achada conforme foi assinada pelos acionistas presentes. Santana do Araguaia, 26 de dezembro de 1986. Silvio Name-Presidente da Mesa, James Hogg Hutchinson-Secretário. Acionistas:Silvio Name, R.Mansur Indústria e Comércio Ltda., Companhia Nestlé, Mercedes-Benz do Brasil S/A, Esso Brasileira de Petróleo S/A, Xerox do Brasil S/A, Volks wagon do Brasil S/A, Inter-Continental de Café S/A, Banco Crefisul de Investimento S/A, Crefisul S/A-Crédito, Financiamento e Investimento, Mebola S/A, Equipo Máquina e Veículos Ltda., Itaipu Comércio de Veículos Ltda, Quinta Roda-Comércio & Representações Ltda., Garra Participações S/A, Garpa S/A, Banco Brasileiro de Descontos S/A, Bradesco S/A-Crédito Imobiliário ..

Pátria Companhia Brasileira de Seguros Gerais, Financiadora Bradesco S/A-Crédito, Financiamento e Investimento. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio em poder da sociedade.

Silvio Name-Presidente da Mesa  
Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo  
27 jan.87 nº 00099 - Sec.Geral - Alfredo Coelho.

ATLAS FRIGORÍFICO S/A  
CGC MF 05.442.650/0001-63

ATA DA 134ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de dezembro de 1986, às 14h00, na sede da sociedade, no KM 980 da Rodovia PA-150, Santana do Araguaia-Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Atlas Frigorífico S/A, Senhores: Silvio Name, Nilton Nami, Víncius Vieira Ramos, Antônio Saú Rodriguez, Armando Conde, Gunnar Birger Vinof Vikberg, James Hogg Hutchinson e Jorge Estácio de Silva. Instalada a reunião, o Sr.Silvio Name, Presidente do Conselho de Administração assumiu a Presidência da Mesa, convidando a mim, James Hogg Hutchinson para secretariar os trabalhos. Dando início à sessão o Senhor Presidente informou que tendo em vista a não liberação dos recursos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, provenientes de incentivos fiscais no valor de Cr\$1.212.000.000 (Um bilhão, duzentos e doze milhões de cruzados) constante do Ofício GS nº 01018 de 05.03.85, e por conseguinte a não subscrição/integralização de 1.212.000.000 (Um bilhão duzentos e doze milhões) ações Preferenciais Nominativas Classe "A" pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, se faz necessário tornar sem-efeito a deliberação tomada pela 116ª Reunião do Conselho de Administração de 06.03.85, arquivada na JUCEPA sob o nº 1138 de 04.07.86 que versa sobre a aludida subscrição. Continuando, o Sr.Presidente, disse que tal providênciaria formal foi recomendada pela SUDAM através do Ofício nº GS 003295 de 05.11.86, cuja cópia encontra-se à disposição dos presentes. Posta a matéria em discussão e posterior votação foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, ficando sem efeito o referido aumento deliberado pela 116ª. Reunião do Conselho de Administração e estando a Diretoria já autorizada a tomar todas as providências formais cabíveis. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Santana do Araguaia, 29 de dezembro de 1986. Silvio Name-Presidente da Mesa; James Hogg Hutchinson-Secretário. Os membros: Nilton Nami, Víncius Vieira Ramos, Antônio Saú Rodriguez, Armando Conde, Gunnar Birger Vinof Vikberg e Jorge Estácio de Silva. Esta é cópia fiel da original lavrada em livro próprio em poder da sociedade.

Silvio Name-Presidente da Mesa  
Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo  
27 jan 87 nº 000100. Sec. Geral - Alfredo Coelho

T.Nº08008 REG.Nº22068 dia 29,01,87

### Queiroz Galvão do Carajás S.A.

QUEIROZ GALVÃO DO CARAJÁS S/A  
CGC-MF nº 04.988.499/0001-48

(subsidiária integral da Construtora Queiroz Galvão S/A)

#### ATA DAS RESOLUÇÕES ADOTADAS EM 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

- 1) - **LOCAL, DIA E HORA:** - Sede Social da Empresa, situada na Avenida Governador José Malcher, nº 988 - casa 01 - nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 22 de dezembro de 1986, às 10:00 horas;
- 2) - **PRESença:** - Presente a acionista única, CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A, inscrita no CGC-MF sob o nº 33.412.792/0001-60, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. Rio Branco, 136 - grupo 3037, representada por seu Diretor-Presidente: ANTONIO DE QUEIROZ GALVÃO e administradores da subsidiária integral:  
- Antonio de Queiroz Galvão - Presidente; João Antonio de Queiroz Galvão - Vice-Presidente e Ricardo da Boa Viagem Parahyba - Diretor;
- 3) - **MESA:** - Presidente: Antonio de Queiroz Galvão e Secretário: João Antonio de Queiroz Galvão;
- 4) - **RESOLUÇÕES EXTRAORDINÁRIAS:** - I:- Aprovada, face ao término do mandato dos Administradores em 19 de novembro de 1983, a reeleição dos membros da Diretoria para o mandato que terminaria em 30 de janeiro de 1990, como se segue: a) Presidente: Antonio de Queiroz Galvão, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 730-D, expedida pelo CREA-2a. Região e CIC nº 005.121.177/72, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, 2530 - aptº 1001 - Recife-PE; b) Vice-Presidente: João Antonio de Queiroz Galvão, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 10.138-D, expedida pelo CREA-5a. Região e CIC nº 009.644.767/20, residente e domiciliado na Av. Vieira Souto, 416 - aptº 701 - Ipanema- Rio de Janeiro-RJ; c) Diretor: Ricardo da Boa Viagem Parahyba, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 4572-D, expedida pelo CREA-2a. Região e CIC nº 010.213.704/87, residente e domiciliado na Rua Gal. San Martin, 220 - aptº 501 - Leblon - Rio de Janeiro-RJ; II.- Aprovada a remuneração mensal global dos membros da Diretoria, fixada na Escritura Pública de Constituição de 01 de novembro de 1984; - III.- Aprovada a elevação do Capital Social de Cz\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzados), para Cz\$.... 17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzados), mediante a subscrição de 950.000.000 (novecentos e cinquenta milhões) ações no valor nominal unitário de Cz\$ 0,01 (hum centavo), correspondendo cada grupo de 1.000 (mil) ações a Cz\$ 10,00 (dez cruzados) sendo Cz\$ 5.043.000,00 (cinco milhões e quarenta e três mil cruzados) integralizado neste ato, mediante o aproveitamento das dívidas contábeis existentes na Companhia até esta data, a favor da acionista única e Cz\$ 4.157.000,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil cruzados) a ser integralizado nos meses de janeiro e fevereiro de 1987. Em consequência do aumento de capital, o artigo 4º do Estatuto Social passará a vigorar com o seguinte teor:

**CAPÍTULO II - Capital Social e Ações:** - Artigo 4º: O Capital Social, expresso em moeda corrente do País, totalmente subscrito é de Cz\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzados), sen-

do Cz\$ 12.543.000,00 (doze milhões, quinhentos e quarenta e três mil cruzados) integralizado e Cz\$ 4.457.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil cruzados) a integralizar, representado por 1.700.000.000 (hum bilhão e setecentas milhões) ações nominativas, com valor nominal unitário de Cz\$ 0,01 (hum centavo), correspondendo cada grupo de 1.000 (mil) ações a Cz\$ 10,00 (dez cruzados).

- 5) - **ENCERRAMENTO E DATA:** - Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, lida e aprovada. Belém (PA), 22 de dezembro de 1986;
- 6) - **ASSINATURAS:** - Construtora Queiroz Galvão S/A - João Antonio de Queiroz Galvão - Secretário e Antonio de Queiroz Galvão - Presidente.

"Confere com o original lavrado no livro próprio".

JOÃO ANTONIO DE QUEIROZ GALVÃO  
Secretário

Arquivado na JUCEPA-Junta Comercial do Estado do Pará em  
28 de janeiro de 1987, sob o nº 000110. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

SOLO S/A AGROPECUARIA

#### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CGC/MF 04.717.526/0001-48

Aos cinco dias do mês de janeiro de 1987, às dezenove horas, em sua sede social, sita nesta capital, à Travessa Quintino Bocaiúva, 2.040, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Solo S/A Agropecuária, para deliberarem, como facultado pelo Estatuto Social, sobre a criação de uma filial na cidade de Avaré, no Estado de São Paulo. Por ser assunto já discutido, e por atender aos interesses da Companhia, a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando decidido, também, que será destacado do capital social, para efeitos fiscais, a importância de Cz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados), para implementação da medida. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, expressão fiel do ocorrido, que lida e achada conforme pelos presentes, segue devidamente assinada por todos os membros do Conselho de Administração. Belém, 05 de Janeiro de 1987. a) Aldo Alberto Lorenzetti; a) Alexandre José Antonio Lorenzetti; a) Nilo César Sodré de Freitas. Declara-se, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da sociedade. Belém, 05 de Janeiro de 1987.

a) Aldo Alberto Lorenzetti

a) Alexandre José Antonio Lorenzetti

a) Nilo César Sodré de Freitas

Arquivado na Jucepa em 28.01.87 sob o nº 000109-Alfredo Ferreira Coelho - Secretário - Geral.

(P. nº 0800) - Reg. nº 22070 - Dia: 29/01/87

Quinta-feira, 29

0311

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro - 1987 - 7

**COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL**  
(Companhia Aberta)  
(CVM-RPJ-E 71/3663)  
CGC/MF 05.389.812/0001-94

AVISO

Informamos que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião havida no dia 16 do mês de dezembro de 1986, deliberou o resgate, nos termos dos artigos 16 e 17 do estatuto social, de todas as ações preferenciais de classes "A", "B", "C" e "D" que compõem o capital da sociedade, podendo os titulares das mesmas receber os respectivos valores na sede social, localizada na avenida Presidente Vargas 4267, nesta cidade de Castanhal, Estado do Pará, em horário de expediente normal, a partir do dia 10 do mês de março do corrente ano de 1987.

Castanhal(PA), 26 de janeiro de 1987  
OSCAR FARIA PACHECO BORGES  
Diretor Presidente

T.Nº07994 REG.Nº 22042 dias 27,28 e 29/01/87

**COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL**  
(Companhia Aberta)  
(CVM-RPM-E 71/3663)  
CGC/MF 05.389.812/0001-94

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da companhia, a ser realizada às 10:00 horas do dia 09 do mês de fevereiro próximo na sede social, na avenida Presidente Vargas, 4267, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) ratificação de decisões adotadas nas Assembleias Gerais Extraordinárias de 30 de setembro e 02 de dezembro de 1986, quanto ao valor nominal das ações e ao capital social; (b) fixação do valor nominal das ações e do capital autorizado em decorrência do resgate, efetuado pelo Conselho Deliberativo em 16 de dezembro de 1986, das ações preferenciais classes "A", "B", "C" e "D"; (c) alteração redacional do art. 50 do estatuto da companhia; (d) o que ocorrer. Castanhal (PA), 26 de janeiro de 1987 (a) Oscar Faria Pacheco Borges, Diretor-Presidente.

T.Nº07997 REG.Nº 22053 dias 28,29 e 30/01/87

**COMPANHIA FLORESTAL NORTE DOURO**

AVISO AOS ACIONISTAS

A Administração da Companhia Florestal Norte Douro comunica que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, os documentos encerrados no Art. 133 da Lei 6.404/73.

Monta Lourada, 27 de janeiro de 1987  
MONTA LOURADA  
Diretor-Presidente

EXT.Nº8839 REG.Nº22040 dias 27,28 e 29/01/87

**FROTA AMAZÔNIA S/A**  
CGC N. 58.127.689/0001-08

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, à Avenida Presidente Vargas No. 112, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei No. 6.404 de 16 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Belém, 20 de janeiro de 1987  
ROBERTO GUSTAVO PINFIELD  
Diretor  
CPF 020804788/34

T.Nº07997 REG.Nº 22053 dia 28.01.87

**EDITAIS JUDICIAIS**

**CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS VALE VEIGA-18OF.**\*

Faço saber por este EDITAL, a Rolfi Reis Cunha, R.P.J. Eucatol, Rui Augusto dos Santos Jr., Jose Carlos Pinheiro da Silva, Alvaro Mariano Aguiar L.da Silva, Luiz Antonio Fabri, Eliana do Socorro da Silva Leal, Benedito Gomes Melo, Décio Junior Brito dos Santos, Jose Pereira Cota\*, Marcus Rocha, R.\*J. Pade Brito, Maysa Livros, Maura e Souza, J.A. Ferreira Varela, Serviços Ind. e Com. Ltda, Sara Chaves Arêas C. Velha, Superm. Tres Estrelas, Boutique dos Cartões, Manoel Barbosa Marinho, Hidrobel/Rep. Ind. Com., Luiça Brito Teixeira, J.N.R. Dos Reis Papelaria Reis, Manoel Evaristo Costa Miranda, Jorge Americo Maia Rabelo, Belémrio Com. Rep., D.C. Lopes Ltda, Dulcidi de Araújo Lima, Raimundo Vicente de Souza, Jera Com. Ind. Rep., Scot Free Roupa e Acessórios, Embracor-Com. Rep. Servs., J.A. Queiroz, Luiça C. Ferreira, que foram apresentadas em meu cartório a rua Aristides Lobo- 468, da parte do Bco. Brasil, Banespa, Varig, Presta A.C.C., Bradesco, Safra, Real, Nacional, Bamerindus, Itau, Unibanco, Americano, do Sul, Lloyd's, Basa, BEP, Bco. Estado de Goiás, BIC, Credireal, Sudameris, para apontamentos e protestos, por falta de pagamentos, Um(l) contrato de Cheque Especial, Cinco(5) Notas Promissórias, Tres/(3) letras Cambio e Vinte e Sete(27) duplicatas de contas mercantis, Nos valores de CZ\$1.405,79/CZ\$ 604,27/8.621,01/15.049,18/49.800,58/7.000,00\$/// 29.232,12/15.735,00/11.258,98/7.614,80/37.224,56 5.023,20/5.023,20/1.196,80/1.664,00/4.150,00/CZ\$ 40.000,00/44.000,00/1.215,00/4.840,80/4.171,77/ 3.983,00/1.014,00/42.000,00/1.173,90/6.000,00/// 292,48/1.000,00/1.189,36/583,06/597,66/3.560,00/ 23.456,00/9.440,00/3.233,90/3.076,59/vencimentos Vários, por V.Ss., não aceitas e não pagas, a favor/ Banespa, Varig, Presta A C C, Bradesco, Elme Liliane da Silva Leal, Safra CFI, AT S Amazon Travel Service Ltda, Cinco Estreias digo Cinco Estrelas // Transportes Spasso Ind Com Ltda, Livraria e Editora Iracema, Edipe Eds. Didat Pedagogicas Ltda, Fricol Ind Com. de Roupas, Exportadora Veneza Ind. e Com., Comapri Química Ind., Amorim Primo, SFP-Nemo S/A Coml. Exps., Loja dos Rolamentos, Jose Marques M. Ind. Com., Maquibel Ltda, Bobipel Ind. Com. e Rep./ Ltda-MB, Fafá Boutique e Acessórios, Fermasa Ltd Disrel-Distr. Rep. Ltda, Irmãos Teixeira Ltda, Cri-ações Ananelo Com. Ind. Ltda, Dyp's Confs. Ind. e Com. Ltda., Las Palmas Ind. Com. de Tecidos Ltda, Belauto-Belém Automoveis S/A, respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que // não pagam as ditas Notas Promissórias, o contrato de Cheque especial, as letras de Cambio e as/ Duplicatas de contas mercantis, ficando V. Ss.,/

cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal Belém-Pa, 27 de Janeiro de 1987.

(A) ISA VEIGA DE M. CORRÊA.  
OFICIAL DO PROTESTO DE LETRAS-1º OF.\*  
EXT.Nº8853 REG.Nº 22060 dia 29.01.87

**JUIZO DE DIREITO DA 2a. VARA CÍVEL E COMÉRCIO**  
**EDITAL DE CITAÇÃO DE PESSOA EM LUGAR IGNORADO**

A Doutora Therezinha Martins da Fonseca, Juíza não titular, respondendo pelo Juízo de Direito, da 2a. Vara Cível e Comércio desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital vierem ou deles tiverem conhecimento que tem curso, perante este Juízo, pelo expediente do Cartório do 2o. Ofício do Cível, uma Ação de Consignação em Pagamento, que Aladyr Monteiro moveu contra Flávio Gabriel de Andrade, brasileiro, casado, geólogo. Encontrando-se o réu acima referido, presentemente, em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Oficial de Justiça encarregado das diligências, fica ele, por este Edital, devidamente citado para, no dia 16 do mês de fevereiro de 1987, às 12:00 horas vir ou mandar receber, no Cartório deste Juízo, a quantia dita na inicial, como a ele devida, podendo o acionado em apreço oferecer contestação, nos termos do artigo 896 do Código de Processo Civil. E para que chegue esta notícia ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente edital publicado pela imprensa e fixado no lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze (15) dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1987). Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão do 2o. Ofício de Cível e Comércio desta Comarca de Belém, o

THEREZINHA MARTINS DA FONSECA  
Juíza de Direito

**CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNIA DE PESCA**

CGC (MF) No. 04.933.446/0001-20

**CAPITAL AUTORIZADO:** CZ\$ 172.960.000,00

**CAPITAL SUBSCRITO:** CZ\$ 77.374.138,72

**CAPITAL INTEGRALIZADO:** CZ\$ 76.939.738,72

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 14.01.87.**

As 10 horas, na sede social, site à Rod. Arthur Bernardes, km 15 na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 125.000.000 (Cento e Vinte e Cinco Milhões) de ações preferenciais nominativas, Classe "C", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazonia - FINAM, no valor nominal de CZ\$0,16 (Dessezesentos Centavos) cada, totalizando CZ\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Cruzados), relativo ao exercício de 1987, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF. GS. n. 0148/87 de 07.01.87. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 20.01.87, assinado pelos senhores EDY ALBERTO CURY e ADALBERTO FISCHER representantes da Empresa, pelo senhor JUVENTINO ANTONIO V. DIAS Diretor Financeiro e ANTONIO JOSE N. DA SILVA Chefe do Departamento de Incêndios Fiscais e Ações representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 20.01.87, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará. Certifco o arquivamento deste documento sob o n. 000083 em 26.01.87.

ERRATA

Na publicação da ata de reunião do conselho de administração de CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, CGC (MF) n. 04.933.446/0001-20, realizada em 10.12.86 e publicada no Diário Oficial de 20.01.87 n. 25.903, por lapso deixou de ser incluído o registro da Junta Comercial, o que fazemos nesta edição: Certifco o arquivamento deste documento sob o n. 0.00056 em 20.01.87. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral da Jucepa. O restante permanece na íntegra.

T.Nº08008 REG.Nº 22069 dia 29.01.87

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Presidente: Sebastião Santos de Santana**

**EDITAL nº 04/87**

**Prócesso nº 66.036**

**DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ZOLI VALDO SARAZIN FLORENZANO**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ZOLIVALDO SARAZIN FLORENZANO, Prefeito Municipal de ÓBIDOS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 66.036, referente à prestação de contas do Convênio nº 566/85 e Termo Aditivo firmados com a SEPLAN.

Belém, 13 de janeiro de 1987

**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
Presidente

**EDITAL nº 05/87**

**Prócesso nº 67.002**

**DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LUIZ CARLOS LOPES**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUIZ CARLOS LOPES, Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO ARAGUATÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 67.002, referente à prestação de contas do Convênio nº 076/85 firmado com a SEPLAN.

Belém, 13 de janeiro de 1987

**SERBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
Presidente

**EDITAL nº 06/87**

**Prócesso nº 66.919**

**DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ANTONIO CALDERARO FILHO**

O TRIRUMAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GFRALDO GONCALVES PERES, Presidente da Câmara Municipal de XINGUARA,

Estado, o Sr. ANTONIO CALDERARO FILHO, Prefeito Municipal de ORIXIMINA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 66.919, referente à prestação de contas do Convênio nº 197/86 firmado com a SEPLAN.

Belém, 13 de janeiro de 1987

**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
Presidente

**EDITAL nº 07/87**

**Prócesso nº 65.905**

**DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSE ASSIS DE OLIVEIRA FILHO**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSE ASSIS DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de CURRALINHO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 65.905, referente à prestação de contas do Convênio nº 618/85 firmado com a SEPLAN.

Belém, 13 de janeiro de 1987

**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
Presidente

**EDITAL nº 08/87**

**Prócesso nº 67.301**

**DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASIANO**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASIANO, Prefeito Municipal de SOURE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 67.301, referente à prestação de contas do Convênio nº 486/85 firmado com a SEPLAN.

Belém, 13 de janeiro de 1987

**SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**  
Presidente

**EDITAL nº 09/87**

**Prócesso nº 67.400**

**DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ALTINO DE SANTANA ALVES FILHO**

O TRIBUNAL DE

## EDITAL nº 12/87

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PEDRO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 66.967, 66.968 e 66.969, referente às prestações de contas dos Convenios nºs. 557, 559 e 600/85 firmados com a SEPLAN.

Belém, 13 de janeiro de 1987  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## EDITAL nº 13/87

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ANTONIO PEREIRA LORO JÚNIOR, Prefeito Municipal de BAIÃO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no artigo 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO PEREIRA LORO JÚNIOR, Prefeito Municipal de BAIÃO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 66.414, 66.418, 67.309 e 67.310, referentes às prestações de contas dos Convenios nºs. 045, 126, 514 e 233/85 firmados com a SEPLAN.

Belém, 13 de janeiro de 1987  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente  
(Reg.º 16.682 - Dias: 16, 26 e 29/01/87)

## CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

EDITAL Nº 006/87  
(Processo nº 00591/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JORGE BOSCO SIQUEIRA DE OLIVEIRA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 15º, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jorge Bosco Siqueira de Oliveira, Ordenador de Despesa do S.A.A.E. de Primavera, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00591/85, referente à Prestação de Contas do S.A.A.E., exercício financeiro de 1984.

Belém, 15 de janeiro de 1987  
Conselheiro IRAWALDYL ROCHA  
Presidente

EDITAL Nº 007/87  
(Processo nº 01529/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. BRIGIDA MODESTO DE FRANÇA FERREIRA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Brígida Modesto de França Ferreira, resp. pelo Clube do Mês do Bairro da Sacramenta, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01529/85, referente à Prestação de Contas do Clube, exercício financeiro de 1985.

Belém, 15 de janeiro de 1987  
Conselheiro IRAWALDYL ROCHA  
Presidente  
(Reg.º 16.683 - Dias: 19, 26 e 29/01/87)

EDITAL Nº 008/87  
(Processo nº 01485/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. NELSON COELHO DE SOUZA e JOSÉ MILESI.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Nelson Coelho de Souza e José Milesi, ex-Prefeito e Prefeito Municipal de Itupiranga, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01485/84, referente

à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 20 de Janeiro de 1987  
Conselheiro IRAWALDYL ROCHA  
Presidente

EDITAL Nº 009/87  
(Processo nº 01579/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FILOMENO DE SOUZA REIS.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Filomeno de Souza Reis, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01579/85, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 20 de Janeiro de 1987  
Conselheiro IRAWALDYL ROCHA  
Presidente

EDITAL Nº 010/87  
(Processo nº 01249/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no § 1º do art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Roldão de Almeida Lobato, Prefeito Municipal de Afluá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01249/84, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 20 de Janeiro de 1987  
Conselheiro IRAWALDYL ROCHA  
Presidente

## (Reg.º 16.716) - Dias: 22, 26 e 29/01/87

EDITAL Nº 011/87  
(Processo nº 01192/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GETÚLIO NADIR PLÍNIO DE ARRUDA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no § 1º do art. 158 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Getúlio Nadir Plínio de Arruda, Prefeito Municipal de Prainha, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01192/85, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 19 de Janeiro de 1987  
Conselheiro IRAWALDYL ROCHA  
Presidente

## (Reg.º 16.709) - Dias: 21, 26 e 29/01/87)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

TRIBUNAL PLENO  
ACÓRDÃO Nº 12150

CONFLITO DE COMPETÊNCIA DA COMARCA DA CAPITAL  
SUSCITANTE: JUIZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL  
SUSCITADA: JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL  
RELATORA: DES. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA- CONFLITO DE COMPETÊNCIA:- COMPETÊNCIA JUZ DA FAMÍLIA, ONDE TRAMITOU O PEDIDO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL, O PROCESSO E JULGAMENTO DA AÇÃO DE ANULAÇÃO DA PARTILHA ANTIGÁVEL. - A COMPETÊNCIA SERIA, NO PRESENTE CASO, DA JUIZA DA 16ª VARA MAS SENDO ESTA VARA ATUALMENTE PRIVATIVA DOS FEITOS DA FAZENDA ES TADUAL, COMPETE À JUIZA SUSCITADA PRO cessar o julgar o feito.

VISTOS, ETC...  
ACORDAM OS JUIZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM REUNIÃO PLENA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR COMO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO A JUIZA DA 7ª VARA CÍVEL UMA VEZ QUE A 16ª VARA, ATUALMENTE, É PRIVATIVA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA.

BELEM, 5 DE NOVEMBRO DE 1986

DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA - PRESIDENTE

DES. LYDIA FERNANDES - RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.P. EM 26 DE JANEIRO DE 1987

PROFESSOR GERALDO GOMES  
PRESIDENTE  
ACORDOS E EXECUÇÃO  
REGISTRO DE DECISÃO  
E REGISTRO DE DECISÃO

## JUSTIÇA DO TRABALHO

## SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA INAUGURAL COM O PRAZO DE CINCO DIAS, Nº 001/87.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a firma M.T.N. PEDROSO, com endereço à Rua Rose Danin, Passe. Nazaré nº 51, reclamada nos autos do processo nº 7ª JCG-733/86 em que é reclamante ALBANITA DE PAULA RAMOS, a comparecer perante a Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, nº 704, às TREZE E VINTE HORAS do dia DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS à audiência relativa a reclamação apresentada constante de Aviso Prévio, Férias, Gratificação de Natal, Diferença dos depósitos de FGTS, Salário-Família, Salário Retido, Juros e Correção monetária, num total líquido.

Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estando no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

O QUE SE CUMPRE NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezenas dias do mês de janeiro de 1987, Eu  
*Getúlio Nadir Plínio de Arruda*  
(NEUZA MARIA COELHO LIMA)  
Auxiliar em Atividades Judiciais, datilografista ou,  
*Dirceu Ramon Nunes*, Diretor de Secretaria, subscrivendo

VICENTE JOSE MALLEIROS DA FONSECA  
Juiz Presidente RG.16768

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

## PORTARIA No. 003 DE 28 DE JANEIRO DE 1987

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 6º da Lei n. 5.357, de 05.12.86.

## RESOLVE:

1 - Fixar, por necessidade de serviço, em 40 (quarenta) e 30 (trinta) horas semanais, a jornada dos servidores abaixo relacionados:

a) Jornada de 40 horas semanais:  
NOME LOTAÇÃO  
01 - Dellson Garcia de Oliveira Moto, Chefe, Gab. Civil  
02 - Carlos Alberto Pereira do Araújo Moto, Chefe, Gab. Civil

b) Jornada de 30 horas semanais:  
- Horário de 08:00 às 14:00 horas:  
NOME LOTAÇÃO  
01 - Maria das Graças Oliveira Fernandes Gabinete Civil  
02 - Ruy de Souza Silva Gabinete Civil  
03 - Ruy de Souza Correa Protocolo

Ass. Rel. Públicas Gabinete Civil  
04 - Elias Oliveira Santos Ass. Especial  
05 - Sinamor Maciel Corrêa Ass. Especial  
06 - Maria José Oliveira Lima Gabinete Civil  
07 - Maria Gorete Cruz de Souza Gabinete Civil  
08 - Samira Fátima B. Campos Gabinete Civil  
09 - Maia Pereira Leal Gabinete Civil  
10 - Lígia Brito Batista Gabinete Civil  
11 - Hélio Ferreira da Silva Gabinete Civil  
12 - João Roberto M. Guerreiro Gabinete Civil  
13 - Estanislau Antônio de Vilhena Gabinete Civil  
14 - Maria Luiza Moller Roçossing Gabinete Civil  
15 - Elizâzar Ferreira da Silva Gabinete Civil  
16 - Antônio Roberto de Souza Abrão Ass. Rel. Públicas  
17 - Pedro Batista Gomes Viana Ass. de Imprensa  
c) Jornada de 30 horas semanais:  
- Horário de 12:30 às 18:30 horas:  
NOME LOTAÇÃO  
01 - Maria Dilice dos Santos Cabral Gabinete Civil  
02 - Edilene Maria Colares dos Santos Gabinete Civil  
03 - Paulo Pinheiro Protocolo

Ass. Rel. Públicas Gabinete Civil  
04 - Jurueno Coelho Júnior Ass. Rel. Públicas

d) Determinar que os servidores não relacionados nos itens anteriores, exerçam suas atividades no horário de trabalho compreendido no seguinte turno:  
a) 08:00 às 12:30 horas.  
b) 14:30 às 18:30 horas.

Registre-se, publique-se e cumprase.

LIVELANDRO JOSE FURTADO

Chefe da Casa Civil, em exercício

(G. Reg. n. 18836)